

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2022, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E SILVA & TUISA LTDA – ME.-----

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE SILVA & TUISA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 30.977.203/0001-01, situada à Rua: Vinte e Seis, n.º 600, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente pela Sr.ª **Hellen Tuisa da Silva Pereira**, brasileira, médica, inscrito no CRM sob o n.º 77.560 -MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo de Credenciamento, Chamamento Público, edital n.º 03/2022, Processo n.º 0012238/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023;

Nº	CARGO/ ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	VALOR RS	VALOR RS TOTAL ESTIMADO	FICHA/FONTE
01	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 06 HORAS - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	06 HORAS	R\$ 500,00 POR PLANTÃO	R\$ 48.000,00	445/1500
02	PLANTÕES MEDICOS MEIO DA SEMANA 12 HORAS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.000,00 POR PLANTÃO	R\$ 48.000,00	445/1500
03	PLANTOES MEDICOS AOS SABADO, DOMINGO E FERIADOS- PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	12 HORAS	R\$ 1.300,00 POR PLANTÃO	R\$ 62.400,00	445/1500
04	TRANSFERENCIAS MEDICAS	CONFORME ESCALA	ATÉ 100 KM - R\$600,00 DE 100 A 350 KM - R\$ 1.000,00 ACIMA DE 350 KM R\$ 1.300,00 Obs. Ultrapassado 12h de transferência dobra o valor referido	R\$ 50.000,00	445/1500
05	MEDICO PARA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA – ESF ANA CÂNDIDA DA SILVA	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA Manhã e tarde, 40 Horas Semanais - Escala prévia com atendimento 1x por semana, por PSF com atendimentodas 17h - 20h (Não podendo realizar transferência nesse horário)	R\$ 14.000,00 MENSAL	R\$ 168.000,00	424/1600

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Hellen

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 30 de Dezembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Credenciante/Contratante

Hellen Tuisa da S. Pereira

SILVA & TUISA LTDA - ME

Hellen Tuisa da Silva Pereira

Credenciada/Contratada

Testemunhas:

Mario Eduardo S. Sontes
CPF: 113.578.926.67

Karen Juliana S. Sampaio
CPF: 098.258.616-93